

ATA
409ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA
DO DISTRITO FEDERAL

No dia 11 de setembro de 2018 foi realizada, na Sala Pompeu de Sousa da Secretaria de Cultura, das 09h00 às 12h00, a 409ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e assessoria:

- **Jaqueline Fernandes** - Presidenta do Conselho de Cultura.
- **Thiago Rocha Leandro** - Conselheiro de Cultura.
- **Daniela Diniz** - Conselheira de Cultura.
- **Adriana Ferreira Coelho Lodi** - Conselheira de Cultura.
- **Carlos Ferreira da Silva** - Conselheiro de Cultura.
- **Luiz Felipe Vitelli Peixoto** - Conselheiro de Cultura.
- **Heber Moura Trigueiro** – Conselheiro de Cultura.
- **Marcelo Ferreira Rodrigues** - Conselheiro de Cultura.
- **Anderson Formiga** - Conselheira do CAFAC.
- **Laíza Spagna** - Assessora Jurídico-Legislativa.
- **Elizabeth Pereira** - Assessora de Mobilização e Participação Social.
- **Antônio Alessandro Mateus** – Secretário Executivo do Conselho de Cultura
- **Tathiana Dal Col** – Assessora Técnica

A reunião contou ainda com a presença de dois Conselheiros Regionais, a saber, Sra. Claudia Queiroz, do CRC Plano Piloto e Sr. Nonato do CRC do Cruzeiro.

Ao verificar a completude do quórum necessário à abertura dos trabalhos, às 09h20, o Conselho deu início à reunião, que contou com as seguintes pautas:

- **Informes Gerais**
 - Aprovação da logomarca do CCDF;
 - Acesso ao SEI pelos Conselheiros;
 - Aprovação da Ata da 330ª Reunião Extraordinária;

- Certificado de Habilitação de Artista Plástico Profissional – CAPP;
 - Legislação e trâmite atual de realização do cadastro;
 - Definição de andamento dos atuais processos;
 - Proposta de redefinição do Cadastro.

- **Ordem do Dia**
 - Devolutiva sobre a Resolução dos CRCs;
 - Regimento Eleitoral do CCDF
 - Discussão da minuta de Regimento;
 - Definição da data limite para envio de sugestões para aprovação da versão final do Regimento Eleitoral do CCDF;

Informes Gerais

- Logomarca CCDF
 - Apresentação de duas propostas de logomarca e definição, por unanimidade, de utilização da logomarca abaixo apresentada:



- Acesso dos Conselheiros ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI
 - O acesso dos Conselheiros representantes do governo à caixa do Conselho de Cultura no SEI já está liberado, pois os mesmos já possuíam cadastro no sistema. Os Conselheiros representantes da Sociedade civil devem completar seu cadastro e apresenta documentação pessoal no Protocolo da secretaria de Cultura para definição de senha.
 - Equipe da Secretaria Executiva ficará a disposição para auxiliar os Conselheiros a efetivar o cadastro.

- Certificado de Habilitação de Artista Plástico Profissional – CAPP;
 - Apresentação da Lei nº 2.691, de 21 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a inclusão de obras de arte nas edificações de uso público ou coletivo e indica a necessidade de habilitação, por parte da Secretaria de Cultura, dos artistas plásticos que desejam ter suas obras expostas nestes edifícios.
 - Apresentação do trâmite de análise dos processos de CAPP anteriores à publicação da Portaria nº 145, que dispõe sobre as novas atribuições do CCDF: (i) recepção do processo por parte do Conselho, pela Terceira Câmara; (ii) análise do processo pelo Conselheiro da cadeira de Artes Visuais; e (iii) devolução do processo à Chefia de Gabinete, para emissão do Certificado.
 - Discussão sobre o mérito da emissão do certificado e sobre a proposição da política de visibilidade de artes visuais por meio da Lei 2.691. A discussão foi encaminhada para a pauta da próxima reunião.
 - Foi definido que o Conselho de Cultura não deve mais realizar a análise dos processos de Certificação e foram apresentadas, pela Presidenta do Conselho, as duas propostas de redefinição do CAPP, quais sejam, a incorporação do cadastro ao CAFAC ou a criação de uma Comissão de Analistas de Atividades Culturais Especialidade Artes Plásticas, uma vez que a Secretaria conta com 4 servidores desta área.
 - A proposta vencedora foi a de criação de Comissão de Analistas.
 - Secretaria Executiva do Conselho fará minuta de portaria de criação da comissão e designação dos servidores. Deve enviar para Presidenta do Conselho até 17 de setembro, para encaminhamento com Secretário.
 - Nova comissão fará a análise dos processos existentes, tão logo seja criada.

Após os informes gerais e outros informes feitos pelos Conselheiros, a Presidenta deu início, às 9h40, à Ordem do Dia cujas discussões e deliberações seguem na ordem da pauta:

1. Devolutiva sobre Resolução dos CRCs

- Discussão sobre a necessidade de vedação à servidores da Câmara Legislativa na participação do processo eleitoral dos CRCs e CCDF. O debate levou em consideração as recomendações emitidas pela Assessoria Jurídico Legislativa da Secretaria de Cultura.
- Conselheiros debateram diversas questões levantadas pelos CRCs em relação às interferências políticas dentro dos Conselhos, especialmente ligadas à representações legislativas e comissionados das Administrações Regionais, e que esta interferência, relatada por muitos CRCs, pode ser minimizada com a vedação à candidatura de comissionados do legislativo e de líderes partidários;
- Presidenta chamou votação que resultou na inserção da vedação na resolução. Foi acordado que o texto deve especificar a vedação para cargos de livre nomeação e exoneração em gabinete parlamentar e lideranças partidárias e que deve indicar que qualquer recurso à vedação de candidatura deve ser feito antes da validação das candidaturas. O momento administrativo de questionamento à candidatura deve ser anterior à divulgação da lista de candidaturas.
- Foi ainda ressaltado que as pessoas com cargos de livre nomeação e exoneração em gabinete parlamentar e lideranças partidárias, se tiverem interesse em fazer parte dos conselhos, podem se articular com as administrações das regiões administrativas e participarem como representantes do governo. Desta forma, não há impedimento concreto à participação.
- Em relação a outros pontos da Resolução, foi discutida a questão sobre a possibilidade de candidatura em mais de uma RA, já que o texto atual não traz nenhuma vedação. Neste sentido, após debates, foi acordado que deve ser inserido artigo que indique que o candidato, a cada período eleitoral, só pode se candidatar a uma RA.
- Outro ponto debatido, levantado na reunião com os Conselhos Regionais, realizada no dia 10 de setembro, e também indicado pelos representantes dos CRCs presentes, foi em relação ao mandato de presidente e vice-presidente, dentro dos CRCs.
- A discussão se deu em torno da necessidade de haver um período mínimo para mandato de presidentes e vices, considerando a necessidade de continuidade das

ações e interlocuções dentro dos conselhos. Foi reforçado que o presidente e o vice-presidente têm como prerrogativa apenas a representação do CRCs para interlocuções externas. Que em nenhum lugar da LOC é indicado que o presidente e vice têm poderes absolutos no conselho. Que qualquer conselheiro pode chamar reunião e que o conselho pode, inclusive, se reunir sem o presidente e vice.

- Foi acordado, após votação, que deve ser inserido na Resolução artigo sobre a necessidade de indicação de presidente e vice, principalmente em função de representação em reuniões externas; que internamente o Conselho decidirá sua própria forma de gestão, indicada dentro de seu regimento interno; e que o mandato das presidências não deve ser inferior a um ano, podendo o Pleno do CRC definir mandato superior.
- Em função do avançado da hora e da importância das pautas, a Presidenta propõe que a reunião continue repassando toda a resolução dos CRCs, para encerrar a discussão, e que seja marcada nova reunião para discussão do Regimento Eleitoral do CCDF. Após a aprovação da proposta, ficou acordado que a Secretaria Executiva enviará, em meio digital, a minuta de Regimento Eleitoral do CCDF e que os Conselheiros devem fazer suas contribuições ao texto até dia 14 de setembro. Ficou agendada uma reunião extraordinária, a ser realizada no dia 19 de setembro, às 15:00, para a discussão do Regimento Eleitoral do CCDF.
- Após mais algumas discussões, foram repassadas todas as propostas de inserções e modificações da Resolução, que foram aprovadas e acatadas por todos os presentes. Ficou acordado que a Secretaria Executiva fará as alterações e enviará a minuta final para aprovação da Presidenta até o dia 13 de setembro, para que a Resolução seja encaminhada para a publicação no dia 14 de setembro, antes da eleição do CRC da Candangolândia.

2. Pautas para a próxima reunião;

- Ficou acordado que, além dos pontos de pautas já previstos para as próximas reuniões do Conselho, quais sejam, cadastramento dos CRC's; agendas com a comunidade; comitês de políticas e acompanhamento do cronograma de atividades da Secretaria; foram inseridas as questões relativas às novas

publicidades de grande porte expostas no setor comercial sul, contrariando o Plano Diretor de Publicidade do Plano Piloto, e discussão sobre o mérito da emissão do certificado de habilitação de artista plástico profissional e sobre a proposição da política de visibilidade de artes visuais por meio da Lei 2.691.

Como últimos pontos de discussão na reunião, foi questionado porque SIA e Lago Sul não tem CRC, sendo respondido que estas Regiões Administrativas não demonstraram interesse em formar seu CRC; foi questionado o prazo de liberação dos editais FAC de audiovisual e artes, sendo indicado que em aproximadamente 10 dias os editais serão publicados, e foi feita ainda a proposta de substituição de confecção de página do facebook, acordada na última reunião, por confecção de um blog para a divulgação dos documentos e cronogramas das eleições do CCDF, proposta esta que foi aceita por todos os presentes. A Secretaria Executiva deve apresentar esboço do blog para a próxima reunião.

3. Fechamento

Assim, às 12h, deu-se por encerrada a 409ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal, formalizada por esta ata, constituída de 7 páginas, assinada por todos os membros participantes e por mim, Tathiana Dal Col, Matrícula 240.575-X, que respondo por sua redação.

Brasília, 13 de setembro de 2018.

Jaqueline Fernandes
Presidenta do Conselho de Cultura

Marcelo Ferreira Rodrigues
Conselheiro de Cultura

Adriana Ferreira Coelho Lodi
Conselheira de Cultura

Thiago Rocha Leandro
Conselheiro de Cultura

Carlos Ferreira da Silva
Conselheiro de Cultura

Elizabeth Pereira
Assessora de Mobilização e
Participação Social

Daniela Tavares Diniz
Conselheira de Cultura

Antônio Alessandro Mateus
Secretario Executivo do Conselho
de Cultura

Heber Moura Trigueiro
Conselheiro de Cultura

Luiz Felipe Vitelli Peixoto
Conselheiro de Cultura

Tathiana Dal Col
Assessora Técnica